

**DECISÃO COREN-DF N° 99 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**Aprova "Ad Referendum" do Plenário  
Inscrições Definitivas Secundárias  
autorizadas pela Presidência aos  
Profissionais.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 577ª Reunião Ordinária;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 560/2017.

**ENFERMEIRO**

IAN LOPES MACHADO COREN-DF-828071-ENF(IS)  
VIVIAN SILVA BARROS COREN-DF-296709-ENF(IS)  
CHRISTOFER LUCAS DE LIMA COREN-DF-743749-ENF(IS)  
RAFAELA CRISTINA MONTEIRO PEREIRA COREN-DF-659814-ENF(IS)  
AGUITA TAUANY GONÇALVES DE CAMARGO COREN-DF-818049-ENF(IS)  
LEMENSSON ALVES SIQUEIRA COREN-DF-620388-ENF(IS)  
FELIPE DE FARIA DOS SANTOS COREN-DF-774859-ENF(IS)  
JHENNYFER KALI FERNANDES DA CRUZ COREN-DF-638689-ENF(IS)

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

LETICIA ELIDÊ DOS REIS PINHO COREN-DF-2063910-TE(IS)  
PATRICIA NEVES BARBOSA COREN-DF-1949816-TE(IS)  
GERLANE CORDEIRO BARBOSA COREN-DF-2063908-TE(IS)  
JULIANA BARBOSA BORGES RODRIGUES COREN-DF-1720891-TE(IS)  
BÁRBARA FERNANDA CARDOSO CARVALHO COREN-DF-1674858-TE(IS)  
PAULA ROBERTA FERREIRA DA SILVA COREN-DF-1105872-TE(IS)  
DIANYS AZEVEDO CHAVES COREN-DF-1474614-TE(IS)  
NATALIA PARREIRA PEREIRA TEODORO COREN-DF-1341097-TE(IS)

MARCOS SOUZA DOS SANTOS COREN-DF-518831-TE(IS)  
VALDIRENE DA COSTA LIMA COREN-DF-1715146-TE(IS)  
THALITA CRUZ FRANCALINO COREN-DF-1898793-TE(IS)  
NAYARA DO NASCIMENTO BRAGA SOUZA COREN-DF-2031444-TE(IS)

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 23/05/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 04/06/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294431** e o código CRC **8C08C2FC**.

Referência: Processo nº 00232.001408/2024-51

SEI nº 0294431

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 22/05/2024 11:26:02.